DECRETO Nº 2880 DE 09 DE JULHO DE 2003.

REVOGA O DECRETO Nº 2648 DE 22 DE JANEIRO DE 1999 - UTILIDADE PÚBLICA - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE LÊDA MARIA DE MEDEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM ARIZONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.648 de 22 de janeiro de 1999 - Utilidade Pública - Imóvel de Propriedade de Lêda Maria de Medeiros para construção de praça pública no bairro Jardim Arizona.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de julho de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal